SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519438
PORTARIA: 053/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAP	5693527

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06422134363660000	0101000000	339030	600,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519467
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 6/2013
Objeto: Contratação, pelo Menor Preço Global por Lote, de Empresa Especializada para Fornecimento de Impressos para atender a necessidade da Polícia Civil do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 15/05/2013
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519559

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 26/04/2013
Valor: 2.810.527,08
Vigência: 26/04/2013 a 26/04/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO, RELATIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2013.
Contrato: 35-PCE
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745350000	339034	0101000000	Estadual

Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Complemento: km 03
Telefone: 9132455744
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 051 /2013-DGPC/DRF/SF
DE 25 DE ABRIL DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519594

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 039/2013-DGPC/DRF/SF, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.382, de 23/04/2013, que concedeu Suprimento de Fundos – Material de Consumo, no valor de R$ 1.000,00 ao servidor JARSON JOEL SANTOS DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 57193684/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 052 /2013-DGPC/DRF/SF
DE 25 DE ABRIL DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519600

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 040/2013-DGPC/DRF/SF, de 17/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.382, de 23/04/2013, que concedeu Suprimento de Fundos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, no valor de R$ 2.000,00, ao servidor JARSON JOEL SANTOS DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 57193684/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 110/2013-DGPC/DIVERSOS DE 26 DE ABRIL DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519610

CONSIDERANDO: que de acordo o artigo 5º da Lei Complementar nº 022/94, compete a Polícia Civil, entre outros, a prevenção da ordem dos direitos, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;
CONSIDERANDO: que o Decreto nº 2.423/1982, determina a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;
CONSIDERANDO: que o estabelecimento de Diversões publicas denominado "Casa de Show Karibe", foi objeto de Processo Administrativo Apuratório nº 008/2012/PAA/DPA, de 19/11/2012, por denúncia de Poluição Sonora e perturbação ao sossego público;
CONSIDERANDO:o Relatório do Presidente concluindo com base no art. 15, inciso IV do Decreto nº 2.423/82, pela cassação do Alvará de funcionamento do "Bar Karibe", por não ter as mínimas condições de funcionamento, e pela manutenção das atividades da Boite da "Casa de Show Karibe", por ter se adequado às recomendações da Divisão de Polícia Administrativa – DPA;
CONSIDERANDO: o Parecer nº 361/2013-CONJUR, de 15/04/2013, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo;
RESOLVE:
I – ACATAR integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo Aparatório n° 008/2012/GAB/DPA, e o Parecer nº 361/2013-CONJUR, de 15/04/2013;
II – MANTER o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do Estabelecimento denominado CASA DE SHOW KARIBE, somente com relação às atividades do ambiente BOITE, em virtude de ter se adequado às exigências legais no curso do Processo;
III - PROIBIR, o funcionamento das atividades do ambiente BAR, por infração ao art. 15, Inciso IV do Decreto nº. 2423/1982;
IV – À Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519844
PORTARIA Nº 0247/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM, no qual consta acusação de que policiais civis, teriam, em tese, agido com violência desnecessária, a quando da detenção de EDILÁSIO PEREIRA DOS PASSOS, bem como apurar a conduta da DPC ROSALINA DE MORAES ARRAES, que teria, em tese, deixado de solicitar perícia legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/04/13 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0248/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça PAULO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA e outros da carceragem da DP de Juruti, fato ocorrido em 18/03/13, ensejando a instauração do IPL nº 103/2013.000149-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0249/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 23/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça WEMERSON DA SILVA GARCIA e outros da carceragem da DP de Almeirim, fato ocorrido em 24/03/13, ensejando a instauração do IPL nº 143/2013.000150-3, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0250/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 24/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA da carceragem da DP de Augusto Corrêa, fato ocorrido em 06/04/13, ensejando a instauração do IPL nº 181/2013.000112-7, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0251/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 24/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça ROBERTO MILASSE COSTA DA CONCEIÇÃO e outro, da carceragem da DP de Almeirim, fato ocorrido em 08/04/13, ensejando a instauração do IPL nº 143/2013.000186-7, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0252/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 26/04/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 16/04/13, referente ao BOP nº 346/2013.000043-0, no qual consta comunicação do furto, em tese, de diversas cédulas de identidade, face-fotos de nº 9474667 à 9475175 e face-textos de nº 8497554 à 8497833, 8499270 à 8503269 e 8509270 à 8511269, fato ocorrido no interior do Instituto de Identificação e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE